



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 034/2025, DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2.025.

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida o vereador Ailton Ferreira Guimarães proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de Outubro de 2025, após apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores e vereadoras. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 014/2025-PL, autoria conjunta dos vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Luiz Rogério Moacir e Ovídio Alves Teixeira, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 015/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Institui o Sistema Único de Assistência Social de Cidade Gaúcha - SUAS - Cidade Gaúcha, com a finalidade de garantir o acesso aos direitos sócio-assistenciais e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 031/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal n.º 2.547/2.025, que criou o Conselho Municipal de Esportes e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 032/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal n.º 2.346/2.019 que autorizou o município a permutar área pública e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 033/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal n.º 2.250/2.016 que, autorizou o município a permutar área pública e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Em Seguida o Senhor Presidente esclareceu que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. O Senhor Presidente agradeceu a secretaria da saúde, senhora Adriana Jardim, pelo convite da palestra que vai acontecer amanhã sobre o “Outubro Rosa”, agradeceu de coração por lembrar do Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Com relação às respostas dos requerimentos e indicações encaminhados ao chefe do executivo, esclareceu que na semana passa fez a cobrança, mais garantas aos(as) senhores(as) vereadores(as), se não chegar respostas dos requerimentos e indicações se vai fazer ou não, mais que responda. Dizendo que esta Presidência vai tratar da mesma forma o executivo, como está tratando o Legislativo, esta Presidência vai tratar o executivo, do mesmo respeito que eles estão tendo para com o Legislativo, tem certeza que tem alguém do executivo escutando, que passe para ele saber, porque nós aqui representamos a maioria esmagadora dos nossos munícipes, cada um aqui representa uma parcela dos munícipes de Cidade Gaúcha. Dizendo que um vereador faz uma indicação ou um requerimento, foi porque a comunidade que lhe cobrou, mais nem se quer responde, vê tantas pessoas que estão trabalhando lá, não é possível que não tenha uma pessoa para responder as indicações e requerimentos dos(as) senhores(as) vereadores(as). Dizendo que da mesma forma que estão tratando, será tratado. Salientando que chegaram projetos para serem analisados e votados, então vamos tratar eles da mesma forma como estão tratando os(as) senhores(as) vereadores(as), esta Casa de Leis que representa a nossa comunidade. A seguir ninguém nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 20 de Outubro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário